



# MUNICÍPIO DE IPORANGA

# Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0349 – ANO V

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024

## PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO I

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 203/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024. ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Iporanga-SP, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a "Aquisição de equipamentos hospitalares, tendo em vista suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Pronto Atendimento) da Prefeitura Municipal De Iporanga/SP, que visa atender as emendas, proposta nº: 2022.021.34902, Recurso Estadual." sendo homologado as seguintes empresas: EMPRESA: BIO INNOVA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.598.959/0001-82 - ENDEREÇO: RUA ESTANISLAU PACE,65 BAIRRO: JARDIM SANTANA 2 - CEP: 13478-171 - CIDADE: AMERICANA/SP - TOTAL: R\$ 17.100,00(Dezessete Mil e Cem Reais) / EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 07.626.776/0001-60 - ENDEREÇO: RUA GRAÇA ARANHA,875 BAIRRO: VARGEM GRANDE, CEP: 83321-020 - CIDADE: PINHAIS/PR - TOTAL: R\$ 28.690,00(Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais) / EMPRESA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 62.334.156/0001-66 - ENDEREÇO: RUA SOLANGE VICTORETTI BAIRRO: JARDIM IPE - CEP: 18017-000 - CIDADE: SOROCABA/SP - TOTAL: R\$ 14.570,91(Quatorze Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Um Centavo) / EMPRESA: URSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.628.908/0001-38 - ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO RANGEL, BAIRRO: SÃO JOÃO - CEP: 88304-430 - CIDADE: ITAJAÍ/SC - TOTAL: R\$ 35.600,00(Trinta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) / EMPRESA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.308.834/0001-85 - ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO DA ALDEIA, 799 BAIRRO: SERRA DO CURRAL - CEP: 30390-021 - CIDADE: BELO HORIZONTE/MG - TOTAL: R\$ 27.400,00(Vinte e Sete Mil e Quatrocentos Reais). Iporanga-SP, 17 de setembro de 2024. Alessandro Mendes Rodrigues. Prefeito Municipal de Iporanga-SP.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 274/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024. ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Iporanga-SP, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLPNAS VERSÕES P13 (13 KG) E P45 (45 KG), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021." sendo homologado as seguintes empresas: EMPRESA: LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 01.231.358/0001-98 - ENDEREÇO: RUA RENATO KATSUYA SATO 837, BAIRRO: PQ CRUZEIRO DO SUL - CEP: 08070-310 - CIDADE: SÃO PAULO/SP - TOTAL: R\$ 16.089,00(Dezesseis Mil e Oitenta e Nove Reais) / EMPRESA: RODRIMAR GAS E BEBIDAS ME - CNPJ: 22.110.643/0003-92 - ENDEREÇO: AV INTERLAGOS 515 BAIRRO: VILA ELIAS - CEP: 11955-000 - CIDADE: JACUPIRANGA/SP - TOTAL: R\$ 104.466,00(Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais). Iporanga-SP, 01 de outubro de 2024. Alessandro Mendes Rodrigues. Prefeito Municipal de Iporanga-SP.

#### Extrato de Termo de Execução Cultural

Contratante: Prefeitura do Município de Iporanga. Contratada: Debora Dias da Cruz, CPF Nº 006.986.420-90 – Data: 24/10/2024. Prazo 24 meses. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Oficina de retirada e tratamento das fibras de bananeira", contemplado conforme processo administrativo nº 01/2024. Valor Global: R\$ 5.333,33. Legislação: Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 – Fomento à Execução de Ações Culturais – Lei nº 14.399/22 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Decreto Nº 11.740/23 e Decreto Nº 11.453/23 e posteriores alterações. Iporanga/SP, 24 de outubro de 2024. Maria Guadalupe Afonso – Chefe de Cultura do Município de Iporanga-SP.

Contratante: Prefeitura do Município de Iporanga. Contratada: Debora Dias da Cruz, CPF Nº 006.986.420-90 – Data: 24/10/2024. Prazo 24 meses. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Elaboração de peças com fibra de bananeira", contemplado conforme processo administrativo nº 02/2024. Valor Global: R\$ 5.333,33. Legislação: Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 – Fomento à Execução de Ações Culturais – Lei nº 14.399/22 – Política Nacional Aldir

Blanc de Fomento à Cultura, Decreto Nº 11.740/23 e Decreto Nº 11.453/23 e posteriores alterações. Iporanga/SP, 24 de outubro de 2024. Maria Guadalupe Afonso – Chefe de Cultura do Município de Iporanga-SP.

Contratante: Prefeitura do Município de Iporanga. Contratado: Marcos Antônio de Oliveira, CPF Nº 282.408.888-52 – Data: 24/10/2024. Prazo 24 meses. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Feira de artesanato de Iporanga", contemplado conforme processo administrativo nº 03/2024. Valor Global: R\$ 3.055,06. Legislação: Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 – Fomento à Execução de Ações Culturais – Lei nº 14.399/22 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Decreto Nº 11.740/23 e Decreto Nº 11.453/23 e posteriores alterações. Iporanga/SP, 24 de outubro de 2024. Maria Guadalupe Afonso – Chefe de Cultura do Município de Iporanga-SP.

Contratante: Prefeitura do Município de Iporanga. Contratada: Heloiza Cristo de Lima, CPF Nº 027.179.749-54 – Data: 24/10/2024. Prazo 24 meses. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O povo e sua Fé Divina", contemplado conforme processo administrativo nº 04/2024. Valor Global: R\$ 8.000,00. Legislação: Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 – Fomento à Execução de Ações Culturais – Lei nº 14.399/22 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Decreto Nº 11.740/23 e Decreto Nº 11.453/23 e posteriores alterações. Iporanga/SP, 24 de outubro de 2024. Maria Guadalupe Afonso – Chefe de Cultura do Município de Iporanga-SP.

Contratante: Prefeitura do Município de Iporanga. Contratada: Mayara Cristina Sanches de Lima, CPF Nº 337.445.888-23 – Data: 24/10/2024. Prazo 24 meses. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Raízes do Vale", contemplado conforme processo administrativo nº 05/2024. Valor Global: R\$ 8.000,00. Legislação: Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 – Fomento à Execução de Ações Culturais – Lei nº 14.399/22 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Decreto Nº 11.740/23 e Decreto Nº 11.453/23 e posteriores alterações. Iporanga/SP, 24 de outubro de 2024. Maria Guadalupe Afonso – Chefe de Cultura do Município de Iporanga-SP.

Contratante: Prefeitura do Município de Iporanga. Contratada: Mayara Cristina Sanches de Lima, CPF Nº 337.445.888-23 – Data: 24/10/2024. Prazo 24 meses. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O Jardim das Culturas", contemplado conforme processo administrativo nº 06/2024. Valor Global: R\$ 4.500,00. Legislação: Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 – Fomento à Execução de Ações Culturais – Lei nº 14.399/22 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Decreto Nº 11.740/23 e Decreto Nº 11.453/23 e posteriores alterações. Iporanga/SP, 24 de outubro de 2024. Maria Guadalupe Afonso – Chefe de Cultura do Município de Iporanga-SP.

Contratante: Prefeitura do Município de Iporanga. Contratada: Priscila Souza de Amaral Menezes, CPF Nº 112.452.777-07 – Data: 24/10/2024. Prazo 24 meses. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Oficina de Arte indígenas e pintura", contemplado conforme processo administrativo nº 07/2024. Valor Global: R\$ 3.055,06. Legislação: Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 – Fomento à Execução de Ações Culturais – Lei nº 14.399/22 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Decreto Nº 11.740/23 e Decreto Nº 11.453/23 e posteriores alterações. Iporanga/SP, 24 de outubro de 2024. Maria Guadalupe Afonso – Chefe de Cultura do Município de Iporanga-SP.

Contratante: Prefeitura do Município de Iporanga. Contratada: Priscila Souza de Amaral Menezes, CPF Nº 112.452.777-07 – Data: 24/10/2024. Prazo 24 meses. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Sons da Terra", contemplado conforme processo administrativo nº 08/2024. Valor Global: R\$ 5.333,33. Legislação: Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 – Fomento à Execução de Ações Culturais – Lei nº 14.399/22 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Decreto Nº 11.740/23 e Decreto Nº 11.453/23 e posteriores alterações. Iporanga/SP, 24 de outubro de 2024. Maria Guadalupe Afonso – Chefe de Cultura do Município de Iporanga-SP.

Contratante: Prefeitura do Município de Iporanga. Contratado: Victor Hugo Mota Santos, CPF Nº 490.370.938-84 – Data: 24/10/2024. Prazo 24 meses. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Você conhece Meus Parentes?", contemplado conforme processo administrativo nº 09/2024. Valor Global: R\$ 3.055,06. Legislação: Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 – Fomento à Execução de Ações Culturais – Lei nº 14.399/22 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Decreto Nº 11.740/23 e Decreto Nº 11.453/23 e posteriores alterações. Iporanga/SP, 24 de outubro de 2024. Maria Guadalupe Afonso – Chefe de Cultura do Município de Iporanga-SP.

## SEÇÃO II

**PORTARIA N. 135/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;  
RESOLVE  
Artigo 1º – CESSAR a designação da servidora ANA CAROLINE MANCIO, matrícula nº2208, o exercício da função de AGENTE DO SEBRAE.  
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Prefeitura Municipal de Iporanga, em 09 de outubro de 2024.  
ALESSANDRO MENDES RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N. 136/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;  
CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 170 da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;  
CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 179 da Carta Magna que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivar-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de Lei;  
CONSIDERANDO também a Lei Complementar n. 123 de 13 de dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar n. 128 de 19 de dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Sebrae Aqui para a efetivação das disposições de tal Lei Complementar e;  
CONSIDERANDO finalmente a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresa e empresas de pequeno porte;  
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR como Agente do Sebrae Aqui a servidora: Yara Aparecida Jarayna da Rosa, portadora do RG: 29.XXX.XXX-2 e do CPF: 28X.XXX.XXX-X0.

Art. 2º – O Agente de Sebrae Aqui é parte indispensável no Município para o Programa de Promoção do Desenvolvimento do Empreendedorismo Local e desenvolve as seguintes atribuições:

- I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades da Legislação vigente;
- II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;
- IV – Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- V – Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Parágrafo Único – A servidora ora designada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes da função, sem sofrerem alterações de seus vencimentos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 09 de outubro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N. 137/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;  
CONSIDERANDO o art. 51 da Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e;  
CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, a qual institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;  
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários ELIZAFE PRATES SOARES, matrícula nº1686, e JOAO GUILHERME LISBOA OSTROWSKI, matrícula nº 2236, para atuarem respectivamente como PREGOEIRO TITULAR e PREGOEIRO SUPLENTE nos Pregões Presenciais e Eletrônicos do município de Iporanga.

Art. 2º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS do Município, ficando estabelecido que, para cada sessão pública de pregão o pregoeiro convocará no mínimo 03 (três) dos membros abaixo indicados para auxiliá-lo nos trabalhos.

Disposição	Nome
Titular	João Guilherme Lisboa Ostrowski
Titular	Jéssica Aparecida da Silva
Titular	Elizafe Prates Soares
Titular	João Vitor Muniz e Silva
Titular	Dionathan Ramon dos Santos Rodrigues
Titular	Daniela Alcantara da Silva Prates
Art. 3º -	NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Iporanga, composta pelos seguintes servidores:
Função	Nome
Presidente	João Guilherme Lisboa Ostrowski
Vice Presidente	Elizafe Prates Soares
Membro	Jéssica Aparecida da Silva
Membro	Dionathan Ramon dos Santos Rodrigues
Membro	Daniela Alcantara da Silva Prates
Art. 4º -	Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, tendo vigência de 12 meses e revogando as disposições em contrário.
	Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de Outubro de 2024.
	ALESSANDRO MENDES RODRIGUES Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 138/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei Nº 14.133, de 2021 e seus regulamentos e dá outras providências”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar:

- I - Agentes de contratação
- a) João Guilherme Lisboa Ostrowski, para exercer a função de Agente de Contratação.

- b) Elizafe Prates Soares, para exercer a função de Agente de Contratação.

II - Pregoeiros

- a) Elizafe Prates Soares, para exercer a função de Pregoeiro.
- b) João Guilherme Lisboa Ostrowski, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

- I. Clodoaldo Carlos de Oliveira
- II. Diógenes Rodrigues Lopes
- III. João Guilherme Lisboa Ostrowski
- IV. Elizafe Prates Soares
- V. Ivanice Aparecida Rodrigues
- VI. Jéssica Aparecida da Silva
- VII. Thiago Felipe Andrade de Oliveira
- VIII. Thiago Picon Eli
- IX. João Vitor Muniz e Silva
- X. Dionathan Ramon dos Santos Rodrigues
- XI. Daniela Alcantara da Silva Prates

Art. 3º - O Agente de Contratação ou pregoeiro designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pela Administração.

Art. 4º - Cabe ao Diretor Administrativo a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes/pregoeiros, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 5º - Fica instituída a Comissão Permanente de Contratação, quando for o caso, composta por:

- I. Clodoaldo Carlos de Oliveira - Membro
- II. Diógenes Rodrigues Lopes - Membro
- III. Ivanice Aparecida Rodrigues - Membro
- IV. João Guilherme Lisboa Ostrowski - Membro
- V. Elizafe Prates Soares - Membro
- VI. Jéssica Aparecida da Silva - Membro
- VII. Thiago Felipe Andrade de Oliveira - Membro
- VIII. Thiago Picon Eli - Membro
- IX. João Vitor Muniz e Silva - Membro
- X. Dionathan Ramon dos Santos Rodrigues - Membro
- XI. Daniela Alcantara da Silva Prates

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de Outubro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL